**Ata nº 11/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, os vereadores Teodoro Jair Dessbessel, Gelso Soares de Brito e Isabel de Oliveira Elias, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2619, de 24 de abril de 2020 –** Dispõe sob o parcelamento do solo urbano e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2620, de 24 de abril de 2020 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais) no orçamento vigente; **Projeto de Lei do Executivo nº 2621, de 24 de abril de 2020 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.Após análise, a Comissão decidiu emitir **parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo n° 2620 e 2621/2020.** A Comissão solicitou que seja encaminhado Ofício ao Poder Executivo solicitando adequações no Projeto de Lei nº 2619/2020.Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: